



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## DECRETO Nº 1561/2022

19.12.2022

Nomeia servidor por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o **Sr. MATHEUS DUTRA PEREIRA**, portador do RG nº 13.869.032-6 SSP/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de **19 de dezembro de 2022 até 18 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2022.

*Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira*  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2098 Pág.: 5A

Data: 22 / 12 / 2022. Jeico

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 2673 Pág.: 251

Data: 21 / 12 / 2022. Jeico



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FLOR DA SERRA DO SUL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001/2022

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL PR
CNPJ 9858927100013
Rua João Arist, 115, Centro, Flor da Serra do Sul/PR, CEP 85.618.000
PREFEITO MUNICIPAL SR. VALMOR FELIPE JUNIOR

O supracitado dentro das prerrogativas que lhe confere, EDITA e torna público que

NÚCLEO URBANO ANDREGHETTO	
Localizado no Distrito de Tatetos, Município de Flor da Serra do Sul, PR	
Matrícula 9.028	Matrícula 7.042
Proprietários: TEREZINHA PAULINA DE SOUZA ANDREGHETTO E LEONIR ANDREGHETTO	

Núcleo consolidado, anterior a 26 de dezembro 2016, possui área de 20.609,93 m<sup>2</sup>, assegurado pela Lei 13465/17 e Decreto 9.310/18, loteador contratou profissionais habilitados para fazer projeto de regularização fundiária, levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para que seus ocupantes pudessem ter suas matrículas individualizadas em seu nome, ou seja, os mesmos detém a posse, e com o presente processo será assegurado a individualização da matrícula em seus nomes.

Artigo 1º - Segundo a Lei Federal nº 13.465/2017, art. 36, § 2º, a RURD pode ser implementada por etapas, abrangendo o núcleo urbano informal de forma total ou parcial, entretanto será feita a regularização integral da área.

Artigo 2º - Localizado no Distrito de Tatetos, no município de Flor da Serra do Sul/PR.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requisição do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

Refere-se o presente memorial descritivo para fins de Regularização Fundiária, através da Lei nº 13.465/2017, de 28 lotes aderentes, situado no Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR, que são atendidos pelas RUA PROJETADA A, RUA PROJETADA B, TRAVESSA PROJETADA A e TRAVESSA PROJETADA B que passará a domínio público municipal, bem como as RUA JOSÉ DA COSTA e RUA DORATEL CERATI conforme planta em anexo, dos Lotes e Confrontações:

Sector	Matrícula	Proprietário
Norte	5.567	Rua José da Costa, patrimônio do município de Flor da Serra do Sul.
Oeste	Desconhecida	o município de forma administrativa está solicitando a matrícula da área junto ao INCRA.
sul	3.792	Neury Andreghetto, Nelvi Favan Andreghetto e Juliano de Costa.
leste	5.194	Rua Doratel Cerati, patrimônio do município de Flor da Serra do Sul.

NÚCLEO URBANO INFORMAL ANDREGHETTO.

PROPRIETÁRIO (S): MATRÍCULA 7.042 de LEONIR ANDREGHETTO E TEREZINHA PAULINA DE SOUZA ANDREGHETTO.  
ÁREA DO IMÓVEL CONFORME MATRÍCULA 7.042: 11.709,19 m<sup>2</sup>.  
ÁREA A REGULARIZAR NA MATRÍCULA 7.042: 13.295,45 m<sup>2</sup>.

PROPRIETÁRIO (S): MATRÍCULA 9.028 de LEONIR ANDREGHETTO E TEREZINHA PAULINA DE SOUZA ANDREGHETTO.  
ÁREA DO IMÓVEL CONFORME MATRÍCULA 9.028: 7.385,83 m<sup>2</sup>.  
ÁREA A REGULARIZAR NA MATRÍCULA 9.028: 7.314,48 m<sup>2</sup>.

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DOS LOTES ADERENTES .....	16.513,25 m <sup>2</sup>
ÁREA DE RUAS .....	4.096,68 m <sup>2</sup>
ÁREA A SER REGULARIZADA .....	20.609,93 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL .....	20.609,93 m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL A REGULARIZAR: 20.609,93 m<sup>2</sup></b>	



Intervenção 3º - DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NA ÁREA: A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- Telefonia fixa e móvel;
- Transporte escolar público;
- Instalação de energia elétrica;
- Abastecimento de água potável;
- Arruamento envolvendo a maior parte da área de intervenção;
- Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura municipal;

Artigo 4º - DAS CONFRONTAÇÕES: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 5º - Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matrículas 7042 e 9.028, de propriedade de LEONIR ANDREGHETTO E TEREZINHA PAULINA DE SOUZA ANDREGHETTO.

Artigo 6º - Os confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 7º - DOS REQUERENTES: Os requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana, através da Lei 13.465/2017 são: < Leonir Andreghetto, Terezinha Paulina de Souza Andreghetto, Terezinha Paulina de Souza Andreghetto, Vanessa Ferrarini, Sandra de Oliveira Batistella, Gilmar José Batistella, Valmir Pinheiro, Ieda Maria Camillo Batistella, Eri José Batistella, Samara Vanessa Batistella, Maria Lurdes Lamera Weschenfelder, José Aloisio Weschenfelder, Antônio Moura de Oliveira, Lício Terezinha Draher da Silva, Jorge Graminha da Silva, Jorge da Silva Junior, Maria Nunes, Isolate Peres, Valmir Santos Peres, Lucélia da Silva Ribeiro, Amarildo da Silva Ribeiro, Franciane de Souza Andreghetto Pimentel, Anderson Pimentel, Marcio Jose Foster, Atarito Silvio Rosniczek, Juicimar Reolon, Marizete Aparecida Moraes da Silva e Neidir Pacheco.

Artigo 8º - DAS IMPUGNAÇÕES: As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, endereçado ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

Flor da Serra do Sul/PR, 19 de Dezembro de 2022.

Valmor Felipe Junior  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS -  
DECRETO Nº 1561/2022 - 19.12.2022

Nomeia servidor por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MATHEUS DUTRA PEREIRA, portador do RG nº 13.869.032-6 SSP/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de 19 de dezembro de 2022 até 18 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2022. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS -  
DECRETO Nº 1563/2022 - 19.12.2022

Exonera Diretor do Departamento de Meio Ambiente do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores, DECRETA: Art. 1º - Fica exonerado o Sr. ANTONIO ALUPP FOGAÇA, portador do RG nº 3.688.273-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012062, a partir de 1º de janeiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2022. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS -  
DECRETO Nº 1564/2022 - 19.12.2022

Exonera Chefe de Divisão de Projetos e Gestão do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores, DECRETA: Art. 1º - Fica exonerada a Sra. ELIANE CORDEIRO PADILHA, portadora do RG nº 9.779.035-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E GESTÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012052, a partir de 1º de janeiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2022. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS -  
DECRETO Nº 1562/2022 - 19.12.2022

Exonera Chefe de Divisão de Eventos Esportivos do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores, DECRETA: Art. 1º - Fica exonerado o Sr. DOUGLAS REGES KOCH, portador do RG nº 14.212.251-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012043, a partir de 1º de janeiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2022. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS -  
DECRETO Nº 1565/2022 - 19.12.2022

Exonera Diretor do Departamento de Esportes do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. ROBERTO RONALDO NUNES, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012119, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2022. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2021 - CONTRATO Nº 297/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: ENERGIA MAIS LTDA  
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do aditivo de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

\*\*O valor total de contrato poderá ser alterado caso haja necessidade de realocação ou escala especial por necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2022 até 18 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**3F63551B

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1561/2022 - 19.12.2022**

Nomeia servidor por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **MATHEUS DUTRA PEREIRA**, portador do RG nº 13.869.032-6 SSP/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de **19 de dezembro de 2022 até 18 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**BAC72D36

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1562/2022 - 19.12.2022**

Exonera Chefe de Divisão de Eventos Esportivos do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **DOUGLAS REGES KOCH**, portador do RG nº 14.212.251-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012043, **a partir de 1º de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**CB77EB4E

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1563/2022 - 19.12.2022**

Exonera Diretor do Departamento de Meio Ambiente do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **ANTONIO ALUPP FOGAÇA**, portador do RG nº 3.688.273-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012062, **a partir de 1º de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**7A75282E

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1564/2022 - 19.12.2022**

Exonera Chefe de Divisão de Projetos e Gestão do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **ELIANE CORDEIRO PADILHA**, portadora do RG nº 9.779.035-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E GESTÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012052, **a partir de 1º de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**D5522A36

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1565/2022 - 19.12.2022**

Exonera Diretor do Departamento de Esportes do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº